

DELIBERAÇÃO Nº021/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de maio de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR